



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL – IN-CGM No. 06, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de Liquidação e Pagamento Serviços e Obras de Engenharia.

A Controladoria Geral do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 144/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 163/2013, pela Resolução TCE/ES nº 227/2011 e pela IN-CGM 001/2017;

Considerando a necessidade de dar celeridade aos processos administrativos de pagamento de despesas;

Considerando a necessidade de orientar o fiscal de contrato e demais servidores;

Considerando a necessidade de instruir adequadamente os procedimentos de Liquidação e Pagamento das despesas provenientes dos Serviços e Obras de Engenharia;

Considerando a regra prevista no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964 e do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Prestação de Serviços e Execução de Obras de Engenharia realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal devem obedecer ao disposto nesta Instrução Normativa, sem prejuízo das normas estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em normas correlatas desta Administração Municipal.

Art. 2º - Para efeito desta IN considera-se:

I - Órgão: unidade que integra a estrutura da administração direta do Município;

II – Entidade: unidade que integra a estrutura da administração indireta do Município;

III – Autoridade competente: pessoa investida no cargo de Secretário do Município, no caso dos órgãos, ou dirigente máximo das entidades, salvo disposição legal em contrário;

IV – Administração: órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual o Poder Executivo opera e atua concretamente;

V – Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

VI – Serviço de engenharia: toda atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei federal nº 5.194/66,



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar ou demolir, além de serviços técnicos especializados, como projetos, planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento;

VII – Contratada: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração;

VIII – Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

IX – Licença prévia: licença concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

X – Licença de instalação: licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

XI – Licença de operação: licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação;

XII – Boletim de medição: instrumento que visa a atestar a regularidade dos procedimentos para pagamento da medição de obras e serviços de engenharia;

XIII – Prazo de vigência: é o período em que os contratos firmados produzem direitos e obrigações para as partes contratantes, ou seja, inclui o prazo de execução, entrega dos serviços, de observação e de recebimento definitivo da obra;

XIV – Prazo de execução: deve ser aferido de acordo com o cronograma físico da obra, sendo sua prorrogação solicitada na forma da correspondente IN desta Administração.

CAPÍTULO II DA LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Art. 3º - As medições das obras contratadas por órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal serão realizadas mensalmente com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.

§ 1º - Qualquer medição de obra somente será paga se estiver formalmente aprovada pelo servidor ou comissão designada pela Administração para fiscalizar a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

§ 2º - É vedada a liquidação e pagamento de medição relativa a período de execução superior a um mês, salvo quando a Administração der causa ao atraso, hipótese em que deverá ser apurada eventual responsabilidade administrativa.

§ 3º - O descumprimento do Cronograma Físico gera obrigação ao Fiscal de Contrato para Registrar no Diário de Obras, Apresentar Justificativa, Notificar a Contratada (se esta der causa) e Adequar o Cronograma Físico.

Art. 4º - O processo de Liquidação e Pagamento de Serviços e Obras de Engenharia terá inicio a partir do Pedido da Contratada, à Secretaria responsável mediante a seguinte formalização:

- I. Requerimento de Medição (Anexo I);
- II. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra (1ª Medição);
- III. Comprovante de pagamento da ART (1ª Medição);
- IV. Licença Ambiental (1ª Medição);
- V. Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI) (1ª Medição);
- VI. Ordem de Serviço (Anexo II) (1ª Medição);
- VII. Ordem de Paralisação e Ordem de Reinício (Anexo IV) (1ª Medição);
- VIII. Seguro Garantia (1ª Medição);
- IX. Folha de Pagamento;
- X. Guia de Recolhimento do FGTS;
- XI. Guia de Recolhimento do INSS;
- XII. Relação de Empregados – RE;
- XIII. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- XIV. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- XV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de tributos federais e à dívida ativa da União;
- XVI. Certidão Negativa de Débito estadual e à Dívida Ativa do Estado;
- XVII. Certidão Negativa de Débito municipal (sede da contratada);
- XVIII. Certidão Negativa de Débito municipal (sede contratante);
- XIX. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º - A Contratada preencherá o Requerimento de Medição (Anexo I), juntará a documentação enumerada no *caput* e protocolizará na Secretaria Responsável, até o dia 05 do mês subsequente à medição requerida, devendo o órgão receber o Requerimento de Medição somente se cumprida tal exigência.

§ 2º - Os documentos indicados à 1º medição, quando sofrerem alterações, deverão ser anexados na medição seguinte à alteração.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Art. 5º - Recebido o Requerimento de Medição a Secretaria responsável designará formalmente o Responsável pela Instrução Processual e este emitirá Certidão de Conformidade (Anexo III – PC-1).

Art. 6º - Recebida a documentação esta será encaminhada imediatamente ao Fiscal de Contrato para elaboração, no prazo máximo de (03) três dias, dos documentos pertinentes a medição a saber:

- I. Certidão de Vigência de Garantia expedida pelo Setor de Contratos (Anexo V);
- II. Boletim de Medição do Período (Anexo VI);
- III. Boletim Demonstrativo das Medições (Anexo VII);
- IV. Cronograma Físico Financeiro (Anexo VIII);
- V. Relatório Fotográfico – Impressas e CD (Anexo IX)¹;
- VI. Diário de Obras (Anexo X)
- VII. Termo de Atesto de Execução (Anexo XI);
- VIII. Certidão de Regularidade das Obrigações Acessórias (Anexo XII);
- IX. Certidão de Inserção Dados no Geo Obras (Anexo XIII);
- X. Nota Fiscal;
- XI. Baixa da Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI) (Última Medição);
- XII. Projeto “As Built”, quando previsto (Última Medição);
- XIII. Termo de Recebimento Definitivo (Anexo XIV) (Última Medição).

§ 1º - Elaborados os documentos o Fiscal de Contrato solicitará, por email, à Contratada, o envio da correspondente Nota Fiscal, no valor exato da medição realizada.

§ 2º - Recebida a Nota Fiscal o Fiscal do Contrato a entregará junto com toda a documentação, conforme elencado no *caput*, ao Instrutor Processual da Secretaria para a formalização do procedimento.

Art. 7º - Recebida a documentação do Fiscal do Contrato o Instrutor Processual protocolizará, no prazo máximo de 03 (três) dias, o procedimento com os seguintes documentos:

a) Inicial

- I. Pedido de Pagamento (Formulário_0217_PPM);
- II. Requerimento de Medição (Anexo I);

b) Primeira Medição

- III. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra - Contratada;

¹ O Relatório Fotográfico é composto de fotos impressas e fotos digitais arquivadas em CD, sendo todas partes integrantes da medição. As fotos impressas serão o mínimo de Oito (08), constando em cada uma dessas: Descrição, data, responsável e número do item correspondente à planilha. Podem constar no CD, ainda, vídeo, planilhas, apresentações e outros arquivos que demonstrem a execução do objeto.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

- IV. Comprovante de pagamento da ART - Contratada;
- V. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra - Contratante;
- VI. Comprovante de pagamento da ART - Contratante;
- VII. Licença Ambiental;
- VIII. Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- IX. Ordem de Serviço (Anexo III);
- X. Ordem de Paralisação e Ordem de Reinício (Anexo IV);
- XI. Seguro Garantia;
- c) **Todas as Medições**
- XII. Certidão de Vigência de Garantia expedida pelo Setor de Contratos (Anexo V);
- XIII. Boletim de Medição do Período (Anexo VI);
- XIV. Boletim Demonstrativo das Medições (Anexo VII);
- XV. Cronograma Físico Financeiro (Anexo VIII);
- XVI. Relatório Fotográfico – Impresso e CD (Anexo IX);
- XVII. Diário de Obras (Anexo X);
- XVIII. Termo de Atesto de Execução (Anexo XI);
- XIX. Certidão de Regularidade das Obrigações Acessórias (Anexo XII);
- XX. Certidão de Inserção Dados no Geo Obras (Anexo XIII);
- XXI. Nota Fiscal;
- XXII. Folha de Pagamento
- XXIII. Guia de Recolhimento do FGTS
- XXIV. Guia de Recolhimento do INSS
- XXV. Relação de Empregados – RE
- XXVI. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- XXVII. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- XXVIII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de tributos federais e à dívida ativa da União;
- XXIX. Certidão Negativa de Débito estadual e à Dívida Ativa do Estado;
- XXX. Certidão Negativa de Débito municipal (sede da contratada);
- XXXI. Certidão Negativa de Débito municipal (sede contratante);
- XXXII. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XXXIII. Portaria de Designação do Fiscal do Contrato;
- XXXIV. Portaria de Designação do Instrutor Processual;
- XXXV. Baixa da Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI) (Última Medição);
- XXXVI. Projeto “As Buil”, quando previsto (Última Medição);
- XXXVII. Termo de Recebimento Definitivo (Anexo XIV) (Última Medição);
- XXXVIII. Certidão de Conformidade PC-2 (Anexo XV).

CAPÍTULO III DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Art. 8º - O Setor de Protocolo Geral receberá a documentação, emitirá a Certidão de Conformidade PC-3 (Anexo XVI) e autuará o procedimento se atendidos os quesitos da certidão, senão, os documentos serão devolvidos sem autuação.

§ 1º - Depois de autuado, o processo será encaminhado ao Ordenador da Despesa para autorização do pagamento.

Art. 9º - O Ordenador da Despesa emitirá a Autorização de Pagamento (Anexo XVII) e remeterá os autos à Secretaria de Finanças para realização do pagamento.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Finanças realizará o pagamento, total ou parcial, depois de emitida a Certidão de Conformidade PC-4 (Anexo XVIII), juntando-se aos autos, posteriormente, a Nota da Liquidação, a Nota do Pagamento e o Comprovante do Pagamento.

§ 1º - A Secretaria de Finanças observará no momento do pagamento, no que couber:

- a) a Conta Bancária do credor e a titularidade;
- b) as glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato;
- c) as retenções administrativas e o devido recolhimento em conta bancária específica e vinculada, com aplicação financeira;
- d) as retenções judiciais com o recolhimento nas Contas Judiciais indicadas, ou em conta aberta pra este fim com a devida aplicação em caso de não indicação da conta, vinculada aos dados da determinação judicial;
- e) a existência da Certidão de Vigência da Garantia, no que Certificado a NÃO VIGÊNCIA, a Secretaria de Finanças realizará a retenção de 5% (cinco por cento) do valor bruto do crédito da Contratada, efetuando, posteriormente, procedimento similar ao descrito na alínea "c" acima.

§ 2º - Concluído o procedimento do pagamento serão tomadas as providências para recolhimento dos autógrafos e para fins de arquivamento do feito.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Esta Instrução Normativa é de utilização obrigatória para as medições de Serviços e Obras de Engenharia, podendo ser alterada à qualquer tempo pela Controladoria Geral Municipal.

Art. 12 - As dúvidas inerentes a esta Instrução Normativa serão dirimidas pela Controladoria Geral Municipal.



QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 24 de Novembro de 2017.

Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal

Ricardo Rios do Sacramento
Controlador Geral Municipal

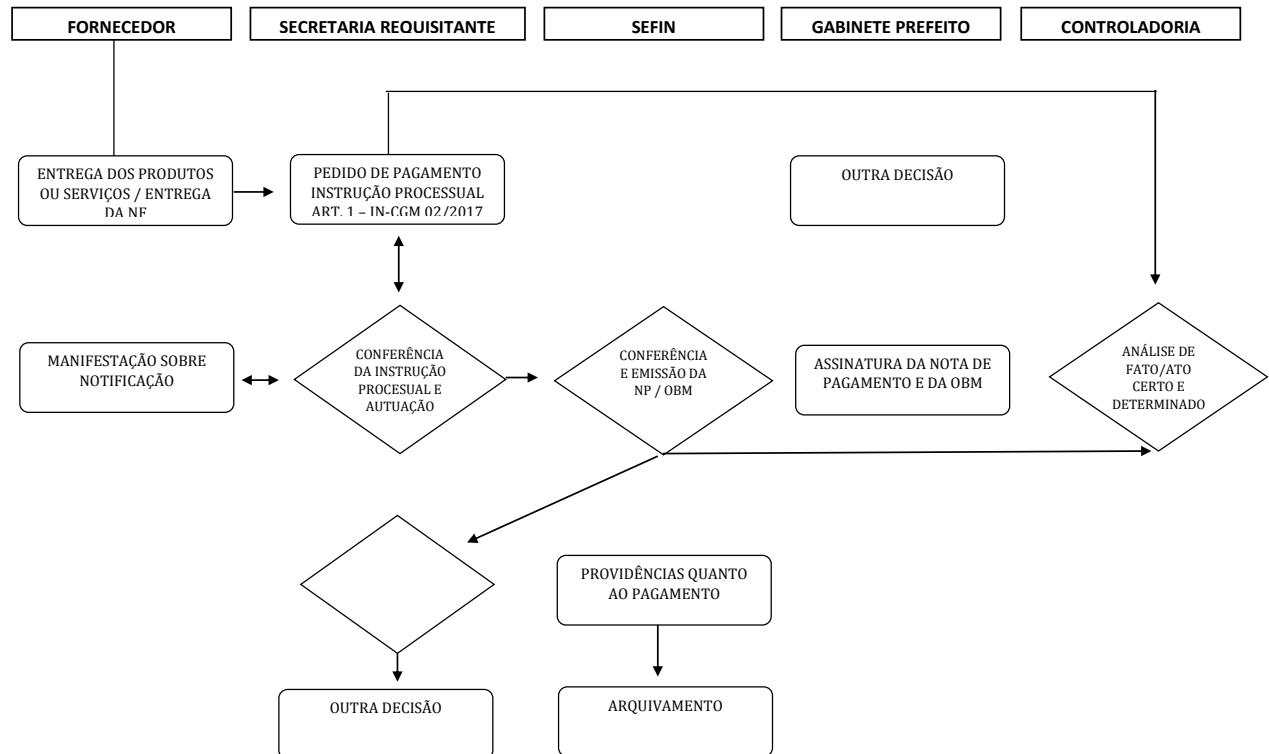


ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280

PP - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE ENTREGA ÚNICA E GLOBAL FLUXOGRAMA





ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls. _____

Rúbrica: _____

PEDIDO DE PAGAMENTO DE MEDIDAÇĀO - PPM

Nº [00/AA] /
Data: ____/____/____

QUADRO I - DO ÓRGĀO/DAS INFORMAÇĀOES

Órgāo Requerente:

Informações Iniciais:	Processo Contratação:	
	No. ARP:	
	No. Contrato ou OS ou OF:	
	Nos. Aditivos	
	Vigência Contratual:	____/____/____ a ____/____/____
	Portaria Fiscal Contrato:	
	Portaria do Resp. Instr. Processual:	

QUADRO II - DO EMPENHO

Empenho:

Empenho:	No. Empenho:	
	SALDO ANTERIOR:	
	VALOR DESTE PEDIDO:	
	SALDO ATUAL:	

QUADRO III - DA SOLICITAÇÃO

Solicitação de Pagamento:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS COMUNS
- OBRAS
- REFORMAS

Solicito o Pagamento da(s) NF(s) em anexo, devidamente atestada(s) pelo servidor _____, nomeado pela portaria citada, em conformidade com os Termos do Contrato/OS referidos acima, no valor total de: R\$ _____, da Contratada _____.

QUADRO IV - DA ASSINATURA

Data, Assinatura e Identificação do Requerente

Em ____ de _____ de 2017



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls. _____

Rúbrica

ANEXO I REQUERENTE/CONTRATADA

Ao
Senhor Engenheiro
Fiscal do Contrato

CONTRATO:
VIGÊNCIA:
VALOR GLOBAL:

NÚMERO DA MEDAÇÃO:

VALOR DA MEDAÇÃO:

PERCENTUAL DA MEDAÇÃO:

PERÍODO:

....., pessoa jurídica já qualificada no Contrato referido acima, contratada desta municipalidade para execução do objeto denominado:....., REQUER a V.Sa. que meça os serviços executados referente ao contrato, objeto e período descritos neste, cujo valor é o que se expressa cima, conforme resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL >>>>		

Nestes termos, pede-se e espera-se as providências.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome da Contratada e Assinatura

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br - Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM - 06/2017 - Anexo I



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO - OS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA		Nº [000-000/AA] / DATA / / FLS.:
QUADRO I - DO ORDENADOR		
Secretaria Ordenante:		
Órgão Ordenante:		
QUADRO II - DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO		
Informações :	Processo Adm. Contratação:	
	Licitação:	
	No. ARP:	
	No. Contrato:	
	Valor Contrato:	
	Vigência Contrato: ___/___/___ a ___/___/___	
	Número Empenho:	
	Valor Empenho:	
	Saldo a Empenhar:	
	Período da 1ª Medição:	
QUADRO III - DA CONTRATADA		
Informações :	Razão Social:	
	CNPJ:	
	Inscr.Estadual:	
	Endereço:	
	Cidade/Estado:	
	CEP:	
	TEL: ()	
	Email:	
	Responsável:	
	QUADRO IV - DO OBJETO	
Descrição do Objeto:		
ANEXO I		
QUADRO V - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO		
Valor:	R\$ 0.000,00 (XXXXXX mil reais)	
Forma de Pagamento:		

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000
E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br - Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM - 06/2017 - Anexo II



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

QUADRO VI - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato que origina a presente OS terá como Fiscal o senhor engenheiro civil, inscrito no CREA sob número....., servidor desta Administração cuja matrícula é a de número....., designado pela portaria de número publicada na data de

Itapemirim-ES, de de 2017

Nome-Assinatura-Matrícula

QUADRO VII - DA ORDEM DE SERVIÇO

Fica o Contratado acima especificado autorizado a executar o objeto constante desta Ordem, observadas as especificações e demais condições constantes do processo epigrafado, bem como as condições que foram oferecidas ao Contratante.

Itapemirim, de de

Secretário Municipal de

QUADRO VIII - DA CIÊNCIA DA CONTRATADA

Recebí a presente OS sob número e seus anexos, sob a qual declaro ter conhecimento das condições gerais para a execução, inclusive quantos às normas internas da Contratante, prometendo cumpri-las na melhor forma do direito.

Itapemirim, de de

Representante da Contratada



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



Fls.:

Rúbrica

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO III CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - PC-1

Em conformidade com o art. 5º da IN-06/2017, CERTIFICO que a Contratada protocolizou Pedido de Medição, na forma do art.4º da norma já indicada, contendo os documentos enumerados abaixo.

REQUERIMENTO		
Ord	Quesitos	Status
01	Requerimento de Medição (Anexo I)	[] SIM - [] NÃO
1ª MEDIÇÃO		
02	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra	[] SIM - [] NÃO
03	Comprovante de pagamento da ART	[] SIM - [] NÃO
04	Licença Ambiental	[] SIM - [] NÃO
05	Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI)	[] SIM - [] NÃO
06	Ordem de Serviço (Anexo II)	[] SIM - [] NÃO
07	Ordem de Paralisação e Ordem de Reinício (Anexo IV)	[] SIM - [] NÃO
08	Seguro Garantia	[] SIM - [] NÃO
DEMAIS MEDIÇÕES		
09	Folha de Pagamento	[] SIM - [] NÃO
10	Guia de Recolhimento do FGTS	[] SIM - [] NÃO
11	Guia de Recolhimento do INSS	[] SIM - [] NÃO
12	Relação de Empregados – RE	[] SIM - [] NÃO
13	Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND	[] SIM - [] NÃO
14	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT	[] SIM - [] NÃO
15	Certidão Conjunta Negativa de Débitos de tributos federais e à dívida ativa da União	[] SIM - [] NÃO
16	Certidão Negativa de Débito estadual e à Dívida Ativa do Estado	[] SIM - [] NÃO
17	Certidão Negativa de Débito municipal (sede da contratada)	[] SIM - [] NÃO
18	Certidão Negativa de Débito municipal (sede contratante)	[] SIM - [] NÃO
19	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	[] SIM - [] NÃO

Quadro 01

Conformidade dos dados		
Ord	Quesitos	Status
01	O Requerimento está corretamente assinado e preenchido pela Contratada	[] SIM - [] NÃO
02	A folha de pagamento, a GRF, a GRPS e a RE se referem ao período da medição?	[] SIM - [] NÃO
03	A folha de pagamento, a GRF, a GRPS e a RE se referem a Obra em execução?	[] SIM - [] NÃO
04	A Relação de Funcionários contida na Folha de Pagamento é igual a da RE do FGTS?	[] SIM - [] NÃO
05	Consta na GRF e na GRPS o número do CEI da Obra	[] SIM - [] NÃO
06	As guias de Recolhimento, GRF e GRPS, conferem com as originais	[] SIM - [] NÃO
06	As Certidões foram autenticadas	[] SIM - [] NÃO
07	A Licença Ambiental está vigente (se for o caso)	[] SIM - [] NÃO
08	A ART corresponde ao atual Responsável pela Obra	[] SIM - [] NÃO
09	O Seguro Garantia cobre a atual vigência e atual valor do Contrato	[] SIM - [] NÃO

Quadro 02

CERTIFICO que em atendimento ao parágrafo único do art. 5º a Contratada protocolizou o Pedido de Medição: [] dentro do prazo [] fora do prazo, estipulado.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls.:

Rúbrica

CERTIFICO que foram atendidos os quesitos para o Recebimento da documentação referente ao Requerimento de Medição conforme análise de formalidade descrita no Quadro 01.

CERTIFICO que analisei os documentos conforme descrito no Quadro 02 e os mesmos estão em conformidade, assim sendo, encaminho esses documentos ao fiscal do Contrato para as providências conforme descritas no art.6º da IN-06/2017.

Sendo esta a expressão da verdade sob as penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

**Nome do Instrutor Processual, Matrícula e Assinatura
Portaria No. 000/2017**



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ORDEM DE PARALISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA - OPSOE

Nº [000-000/AA]

Data: _____/_____/_____

Fls.: _____

QUADRO I - DO ORDENADOR

Secretaria Ordenante: _____

QUADRO II - DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

No. Contrato: _____

Informações :

Objeto: _____

Valor Contrato: _____

Vigência Contrato: _____/_____/____ a _____/_____/____

QUADRO III - DA CONTRATADA

Informações :

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

QUADRO IV - DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pela presente Ordem fica DETERMINADA a paralisação da execução do Contrato e objeto, por tempo INDETERMINADO, pelas razões em anexo.

A partir desta data fica a Contratada, identificada no Quadro III acima, obrigada a interromper toda e qualquer atividade concernente a execução do objeto contratado.

Com fundamento no §5º, do artigo 79, da Lei 8.666/93, o Cronograma Físico Financeiro será prorrogado por igual período correspondente ao tempo desta paralisação.

Existindo serviços executados até a presente data, e ainda não medidos e não pagos, os mesmos serão medidos pelo Fiscal do Contrato e providenciados os trâmites na forma da IN-CGM 006/2017, desta Administração, para fins de liquidação e pagamento.

Itapemirim, de de

Secretaria Municipal de

Xxxxxxxxxxx

Secretário Municipal - Portaria xxx/2017

QUADRO V - DA CIÊNCIA DA CONTRATADA

Recebí a presente Ordem de Paralisação de Obras e seu anexo, sob a qual declaro ter ciência das condições expressas.

Itapemirim, de de

*Representante da Contratada
Contratada*



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ORDEM DE REÍNICO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA - ORSOE

Nº [000-000/AA]		Data:	____/____/____	Fls.:	
-----------------	--	-------	----------------	-------	--

QUADRO I – DO ORDENADOR

Secretaria Ordenante:

QUADRO II – DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Informações :	No. Contrato:
	Objeto:
	Valor Contrato:
	Vigência Contrato: ____/____/____ a ____/____/____

QUADRO III – DA CONTRATADA

Informações :	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:

QUADRO IV – DA ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente Ordem fica DETERMINADO o REINÍCIO da execução do Contrato e objeto, referidos no Quadro II acima.

A partir desta data fica a Contratada, identificada no Quadro III acima, obrigada a reiniciar as atividades concernentes a execução do objeto contratado.

Itapemirim, de de

*Secretaria Municipal de
XXXXXXXXXX
Secretário Municipal – Portaria xxx/2017*

QUADRO V – DA CIÉNCIA DA CONTRATADA

Recebí a presente Ordem de Reinício de Obras nesta data, sendo assim comprometo-me a iniciar as atividades imediatamente.

Itapemirim, de de

*Representante da Contratada
Contratada*



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls.:

Rúbrica

ANEXO V CERTIDÃO DE VIGÊNCIA DE GARANTIA - CVG

CONTRATO:
VIGÊNCIA INICIAL:
VALOR GLOBAL INICIAL:

ADITIVOS:

Ordem do Aditivo	Prazo/Valor	Nova vigência	Valor Aditivo	Valor Total do Contrato

Informações da Garantia:

CERTIFICO que verificando nossos arquivos a respeito da garantia do contrato descrito acima constatamos:

[] - que a Contratada está adimplente quanto a sua obrigação de garantia contratual

[] - que a Contratada NÃO está adimplente quanto a sua obrigação de garantia contratual

Diante do exposto, a presente Certidão tem efeito NEGATIVO/POSITIVO em relação ao cumprimento da obrigação quanto a Garantia Contratual.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente sob a penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome - Matrícula
(Função sob designação da Portaria 000/00)

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br - Tel: (28) 3529-6416

IN-CGM - 06/2017 - Anexo V



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280

Local e Data:

Atesto que os serviços foram executados conforme projetos aprovados

Atesto que os serviços foram executados e aceitos

Medição aprovada para liberação

Engo. Responsável Técnico pela Execução
CREA-XX xxxxxxxxxxxxx

Eng. Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA-XX xxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CREA-XX xxxxxxxxxxxxxxxx

Preenchimento pela SEMOU

Não preencher



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280

BOLETIM DEMONSTRATIVO DAS MEDIÇÕES			MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO										Controladoria Geral Municipal - Anexo VII														
			Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU										Período de Execução:	/ / a / /	M2 da Obra:	1a Medição:	out/17										
Observações:																											
1- Preencher SOMENTE as células em amarelo.																											
2- As células em azul são automáticas.																											
3- As demais células são cabeçalhos e enunciados.																											
4- Os prazos de execução e dos aditivos de prazo serão informados em dias (DD)																											
			Início da Obra: (DD/MM/AA)		15/10/2017		Prazo de Execução: (DD)		300		Aditivos Prazos de Execução: (DD - Soma)		70		Data da Entrega:		20/10/2018										
			RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO																								
			Histórico			Contratado			Medições Acumuladas			Medição Atual			Soma Geral das Medições			Saldo do Contrato c/ Aditivos									
			Contrato:			5.760,00 100,0%			R\$ 750,00 12,50%			R\$ 605,00 10,08%			R\$ 1.355,00 22,58%			R\$ 4.645,00 77,42%									
			Aditivos (soma):			240,00 4,2%																					
			TOTAL DA OBRA:			6.000,00 104,17%			R\$ 750,00 12,50%			R\$ 605,00 10,08%			R\$ 1.355,00 22,58%			R\$ 4.645,00 77,42%									
			EXECUÇÃO																								
			ITENS			FASE DA OBRA			Und			Contr. Valor			Adit. Valor			Preço Total									
			Total da Obra Contratada			out/17			nov/17			dez/17			jan/18			fev/18									
			Todas as Fases - Contrato e Aditivos			1a Medição Valor			2a Medição Valor			3a Medição Valor			4a Medição Valor			5a Medição Valor									
			Total por Medição:			6a Medição Valor			7a Medição Valor			8a Medição Valor			9a Medição Valor			10a Medição Valor									
			Total por Medição:			11a Medição Valor			12a Medição Valor			13a Medição Valor			14a Medição Valor			15a Medição Valor									
			Total por Medição:			16a Medição Valor			17a Medição Valor			18a Medição Valor			19a Medição Valor			20a Medição Valor									
			Total por Medição:			21a Medição Valor			22a Medição Valor			23a Medição Valor			24a Medição Valor			25a Medição Valor									
			Total por Medição:			26a Medição Valor			27a Medição Valor			28a Medição Valor			29a Medição Valor			30a Medição Valor									
			Total por Medição:			31a Medição Valor			32a Medição Valor			33a Medição Valor			34a Medição Valor			35a Medição Valor									
			Total por Medição:			36a Medição Valor			37a Medição Valor			38a Medição Valor			39a Medição Valor			40a Medição Valor									
			Total por Medição:			41a Medição Valor			42a Medição Valor			43a Medição Valor			44a Medição Valor			45a Medição Valor									
			Total por Medição:			46a Medição Valor			47a Medição Valor			48a Medição Valor			49a Medição Valor			50a Medição Valor									
			Total por Medição:			51a Medição Valor			52a Medição Valor			53a Medição Valor			54a Medição Valor			55a Medição Valor									
			Total por Medição:			56a Medição Valor			57a Medição Valor			58a Medição Valor			59a Medição Valor			60a Medição Valor									
			Total por Medição:			61a Medição Valor			62a Medição Valor			63a Medição Valor			64a Medição Valor			65a Medição Valor									
			Total por Medição:			66a Medição Valor			67a Medição Valor			68a Medição Valor			69a Medição Valor			70a Medição Valor									
			Total por Medição:			71a Medição Valor			72a Medição Valor			73a Medição Valor			74a Medição Valor			75a Medição Valor									
			Total por Medição:			76a Medição Valor			77a Medição Valor			78a Medição Valor			79a Medição Valor			80a Medição Valor									
			Total por Medição:			81a Medição Valor			82a Medição Valor			83a Medição Valor			84a Medição Valor			85a Medição Valor									
			Total por Medição:			86a Medição Valor			87a Medição Valor			88a Medição Valor			89a Medição Valor			90a Medição Valor									
			Total por Medição:			91a Medição Valor			92a Medição Valor			93a Medição Valor			94a Medição Valor			95a Medição Valor									
			Total por Medição:			96a Medição Valor			97a Medição Valor			98a Medição Valor			99a Medição Valor			100a Medição Valor									
			Total por Medição:			101a Medição Valor			102a Medição Valor			103a Medição Valor			104a Medição Valor			105a Medição Valor									
			Total por Medição:			106a Medição Valor			107a Medição Valor			108a Medição Valor			109a Medição Valor			110a Medição Valor									
			Total por Medição:			111a Medição Valor			112a Medição Valor			113a Medição Valor			114a Medição Valor			115a Medição Valor									
			Total por Medição:			116a Medição Valor			117a Medição Valor			118a Medição Valor			119a Medição Valor			120a Medição Valor									
			Total por Medição:			121a Medição Valor			122a Medição Valor			123a Medição Valor			124a Medição Valor			125a Medição Valor									
			Total por Medição:			126a Medição Valor			127a Medição Valor			128a Medição Valor			129a Medição Valor			130a Medição Valor									
			Total por Medição:			131a Medição Valor			132a Medição Valor			133a Medição Valor			134a Medição Valor			135a Medição Valor									
			Total por Medição:			136a Medição Valor			137a Medição Valor			138a Medição Valor			139a Medição Valor			140a Medição Valor									
			Total por Medição:			141a Medição Valor			142a Medição Valor			143a Medição Valor			144a Medição Valor			145a Medição Valor									
			Total por Medição:																								



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												Controladoria Geral Municipal - Anexo VIII																
OBJETO:			MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO												Período de Execução:			M2 da Obra:			1240							
EMPRESA EXECUTORA:			Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU												1a			out/17			12							
ITENS	FASE DA OBRA	Contratado	Único	Valor	Adm. Valor	Preço Total	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Jul/18	ago/18	set/18	Total	Última Medição	M2 da Obra:	1240						
		Percentual pra Execução:	Único	Valor	Adm. Valor	Preço Total	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Jul/18	ago/18	set/18	Total	Última Medição	M2 da Obra:	1240						
		Válida Correspondente (Contr.+Adm+obras):	Único	Valor	Adm. Valor	Preço Total	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Jul/18	ago/18	set/18	Total	Última Medição	M2 da Obra:	1240						
1.	Item Inicial	%	3,33%	0,83%	4,17%	5,00%	12,50	5,00%	12,50	4,00%	10,00	4,00%	10,00	12,00%	30,00	12,00%	30,00	12,00%	30,00	10,00%	25,00	100,00%	25,00					
2.	Item 2	%	8,33%	0,00%	8,33%	5,00%	25,00	2,70%	13,50	2,00%	10,00	2,20%	11,00	2,20%	11,00	0,00%	0,00	2,20%	11,00	1,50%	7,50	6,00%	30,00	10,00%	50,00			
3.	Item 3	%	33,33%	0,00%	33,33%	5,00%	100,00	0,73%	14,50	0,25%	5,00	0,60%	12,00	0,60%	12,00	0,60%	12,00	0,60%	12,00	0,60%	12,00	0,60%	89,83%	100,00%	2,000,00			
4.	Item 4	%	3,33%	0,00%	3,33%	5,00%	10,00	7,75%	15,50	16,00%	32,00	6,50%	13,00	6,50%	13,00	0,00%	0,00	6,50%	13,00	6,50%	13,00	6,50%	51,50	100,00%	200,00			
5.	Item 5	%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%	15,00	5,50%	16,50	12,67%	38,00	4,67%	14,00	4,67%	14,00	0,00%	0,00	4,67%	14,00	4,67%	14,00	4,67%	132,50	100,00%	300,00			
6.	Item 6	%	3,33%	0,00%	3,33%	5,00%	10,00	8,75%	17,50	28,50%	57,00	7,50%	15,00	7,50%	15,00	0,00%	0,00	7,50%	15,00	7,50%	15,00	7,50%	10,50	100,00%	200,00			
7.	Item 7	%	3,33%	1,33%	4,67%	5,00%	14,00	6,61%	18,50	3,57%	10,00	5,71%	16,00	5,71%	16,00	0,00%	0,00	5,71%	16,00	5,71%	16,00	5,71%	125,50	100,00%	280,00			
8.	Item 8	%	3,33%	1,00%	4,33%	5,00%	13,00	7,52%	19,50	3,83%	20,00	6,54%	17,00	6,54%	17,00	0,00%	0,00	6,54%	17,00	6,54%	17,00	6,54%	98,50	100,00%	260,00			
9.	Item 9	%	3,33%	0,83%	4,17%	5,00%	12,50	8,20%	20,50	4,00%	10,00	7,20%	18,00	7,20%	18,00	7,20%	18,00	7,20%	18,00	7,20%	18,00	7,20%	63,00	100,00%	250,00			
10.	Item 10	%	6,67%	0,00%	6,67%	5,00%	20,00	5,38%	21,50	7,50%	30,00	4,75%	19,00	4,75%	19,00	4,75%	19,00	4,75%	19,00	4,75%	19,00	4,75%	176,50	100,00%	400,00			
11.	Item 11	%	13,33%	0,00%	13,33%	5,00%	40,00	2,81%	22,50	12,50%	100,00	2,50%	20,00	2,50%	20,00	2,50%	20,00	2,50%	20,00	2,50%	20,00	2,50%	477,50	100,00%	800,00			
12.	Item 12	%	1,67%	0,00%	1,67%	5,00%	5,00	23,50%	23,50	20,00%	20,00	21,00%	21,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30,50	100,00%	100,00			
13.	Item 13	%	3,50%	0,00%	3,50%	5,00%	10,50	11,67%	24,50	9,52%	20,00	10,48%	22,00	10,48%	22,00	10,48%	22,00	10,48%	22,00	10,48%	22,00	10,48%	0,00	0,48%	1,00			
14.	Item 14	%	0,83%	0,00%	0,83%	100,00%	50,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	100,00%	50,00			
15.	Item 15	%	3,33%	0,00%	3,33%	5,00%	10,00	13,25%	26,50	5,00%	10,00	12,00%	24,00	12,00%	24,00	12,00%	24,00	12,00%	24,00	12,00%	24,00	12,00%	9,50	100,00%	200,00			
Total por Medição:			98,00%	4,00%	100,00%	5,79%	R\$ 347,50	4,45%	R\$ 267,00	6,03%	R\$ 362,00	3,87%	R\$ 232,00	3,85%	R\$ 231,00	3,85%	R\$ 231,00	1,72%	R\$ 103,00	3,85%	R\$ 231,00	3,79%	R\$ 227,50	3,77%	R\$ 226,00	3,79%		
Total Acumulado:			R\$ 3,760,00	R\$ 240,00	R\$ 6,00,00	5,79%	R\$ 347,50	10,24%	R\$ 614,50	16,28%	R\$ 976,50	20,14%	R\$ 1.208,50	23,99%	R\$ 1.439,50	27,64%	R\$ 1.670,50	29,56%	R\$ 1.773,50	33,41%	R\$ 2.004,50	37,20%	R\$ 2.232,00	40,97%	R\$ 2.458,00	44,70%	R\$ 2.682,00	100,00%
Saldo a Executar:			R\$ 94,21%	R\$ 5.652,50	R\$ 89,76%	R\$ 5.385,50	R\$ 83,73%	R\$ 5.023,50	R\$ 79,66%	R\$ 4.791,50	R\$ 76,01%	R\$ 4.560,50	R\$ 72,18%	R\$ 4.329,50	R\$ 70,44%	R\$ 4.226,50	R\$ 66,59%	R\$ 3.995,50	R\$ 62,80%	R\$ 3.768,00	R\$ 59,03%	R\$ 3.542,00	R\$ 55,30%	R\$ 3.318,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Local e Data:												Custo da Obra p M2:												R\$ 4,84				
Atesto Elaboração do Cronograma Físico Financeiro												Atesto a atualização do Cronograma Físico Financeiro												R\$ 16,22				
Atesto Responsável Técnico pela Execução CREA-XX xxxxxxxxxxxxxxxx												Atesto Responsável Técnico pela Fiscalização CREA-XX xxxxxxxxxxxxxxxx												4,17%				
Cronograma Físico Financeiro - Atualizado												Secretário Municipal de Obras e Urbanismo CREA-XX xxxxxxxxxxxxxxxx												23,33%				
Preenchimento pela SEMOU												Não preencher																



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO IX
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fls.:

Rúbrica

OBJETO:
MEDIÇÃO:
PERÍODO:

FOTO 1



Descrição da foto:

- Responsável:

Tirada em: ____/____/____

- Assinatura:

FOTO 2



Descrição da foto:

- Responsável:

Tirada em: ____/____/____

- Assinatura:

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br - Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM - 06/2017 - Anexo IX



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
Nome da Contratada				DIÁRIO DE OBRAS - ANEXO X			
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Est. Minas Gerais				Data:		Pág.	
Resp. Técnico		CREA					
Obra :	Reforma/ Ampliação ou Construção do Forum da Comarca de			Tempo	Bom/ Ruim	Chuva Fraca	Chuva Forte
Prazo Decorrido:			Prazo Restante:		Manhã		
Horário de Trabalho:					Tarde		
Prazo da Obra					Noite		
Equipam.							
Pessoal	Descrição		Quant.	Descrição		Quant.	
	Engenheiro			Almoxarife/Apontador			
	Mestre de Obras/ Encarregado			Bombeiro			
	Carpinteiro			Eletricista			
	Pedreiro			Pintor			
	Armador			Vidraceiro			
	Servente			Gesseiro			
Serviços Executados							
Anotação da Fiscalização							
Visto Fiscalização:				Visto Contratada:			
					Data		



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Fls.:

—
Rúbrica

ANEXO XI TERMO DE ATESTO DE EXECUÇÃO - TAE

**CONTRATO:
VIGÊNCIA:
VALOR GLOBAL:**

CONTRATADA:

NÚMERO DA MEDIÇÃO:

VALOR DA MEDIÇÃO:

PERCENTUAL DA MEDIÇÃO:

PERÍODO:

Atesto para todos os fins de direito que acompanhei os serviços e/ou obras de engenharia conforme os dados acima, constatando e confirmando a execução.

Atesto que a Contratada realizou todos os serviços, conforme proposta apresentada, utilizando materiais e mão-de-obra na forma proposta pela Administração.

Atesto que verifiquei todos os itens executados e seus quantitativos, enumerados no Boletim de Medição, comparando os seus preços com os da proposta vencedora, pelo que declaro que os serviços a serem pagos tem correspondência contatual.

Atesto que o Cronograma Físico-Financeiro e o Boletim Demonstrativo das Medição foram elaborados e atualizados considerando o contrato, os aditivos (quando houver) e as medições realizadas.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente termo por livre convicção e entendimento.

Itapemirim-ES, de de 2017.

**Nome - Matrícula
Engenheiro Civil - CREA-xx 000
(Fiscal do Contrato sob designação da Portaria 000/00)**



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Fls.:

Rúbrica

ANEXO XII CERTIDÃO DE REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS - CROA

**CONTRATO:
VIGÊNCIA:
VALOR GLOBAL:**

Atesto para todos os fins de direito que acompanhei os serviços e/ou obras de engenharia conforme os dados acima, constatando e confirmado:

- [] - Que todos os funcionários da contratada estão registrados
- [] - Que todos os funcionários estão uniformizados
- [] - Que todos os funcionários estão utilizando EPI
- [] - Que é elaborado do diário de obras
- [] - Que a contratada apresentou CREA do engenheiro responsável
- [] -

Por ser a expressão da verdade, assino o presente termo por livre convicção e entendimento.

Itapemirim-ES, de de 2017.

**Nome - Matrícula
Engenheiro Civil - CREA-xx 000
(Fiscal do Contrato sob designação da Portaria 000/00)**



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



Fls.:

Rúbrica

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO XIII CERTIDÃO DE INSERÇÃO DADOS NO GEO OBRAS

CONTRATO:
OBJETO:
MEDAÇÃO:
VALOR DA MEDAÇÃO:
PERÍODO DA MEDAÇÃO:

CERTIFICO que, em respeito inciso IX, do art. 6º, da IN-06-2017, expedida pela Controladoria Geral Municipal, os dados da Execução do Contrato epígrafe, concernentes ao objeto e medição descritas acima, foram inseridos no Sistema Geo Obras do Tribunal de Contas do Espírito Santo, conforme preconiza o art. 2º da Resolução TC 245/2012.

Os dados inseridos se referem ao que dita o Anexo da Resolução TC 245/12, no que tange:

Documentos da licitação Fase Interna
Documentos da licitação Fase Externa
Documentos do Contrato – Contrato
Documentos do Contrato – Alterações Contratuais
Documentos do Contrato – Situação do Contrato
Documentos da Execução Indireta
Documentos da Execução Indireta – Medição
Documentos da Execução Indireta – Materiais
Documentos da Execução Indireta – Máquinas e Equipamentos
Documentos da Execução Indireta – Tipos de Projeto
Documentos da Execução Indireta – Situação da Obra/Serviços
Documentos da Execução Direta
Documentos da Execução Direta – Mão de Obra
Documentos da Execução Direta – Materiais
Documentos da Execução Direta – Máquinas e Equipamentos
Documentos da Execução Direta – Tipos de Projeto
Documentos da Execução Direta – Situação da Obra/Serviços
Documentos de Projeto
Documentos de Projeto – Tipos de Projetos

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar – Centro – Itapemirim - ES – CEP. 29.330-000

E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br – Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM – 06/2017 – Anexo XIII



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls.:

Rúbrica

Documentos de Projeto - Medição
Documentos de Projeto – Tipos de Projeto
Documentos de Projeto – Situação do Projeto

Por ser a expressão da verdade firmo a presente sob a penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome – Matrícula
(Função sob designação da Portaria 000/00)



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Fls.:

Rúbrica

**ANEXO XIII
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - TRDO**

Aos ____ dias de _____ de 20____ recebemos, em caráter definitivo, a obra _____, no município de Itapemirim-ES, objeto do contrato ____/____, firmado com a contratada _____. Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expede-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria de Recebimento Definitivo da Obra.

Por ser a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Contratante
Prefeitura Municipal de Itapemirim
Prefeito

Contratante
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretário

Responsável Técnico Obra
Engenheiro Civil – CREA-?? 0000
Nome

Fiscal do Contrato/Obra
Profissional – CREA-?? 0000
Nome - Matrícula

Contratada
Nome da Empresa
Responsável



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



Fls.:

Rúbrica

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO XV CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - PC-2

Em conformidade com o art. 7º, inciso XXXVI, da IN-06/2017, CERTIFICO que verifiquei e juntei a documentação relacionada abaixo, estando a mesma em conformidade e formalizada para a Protocolização.

REQUERIMENTO		
Ord	Quesitos	Status
01	Pedido de Liquidação e Pagamento (Formulário_0217_PPM)	Fls.
02	Requerimento de Medição (Anexo I)	Fls.
1ª MEDIÇÃO		
03	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra – Contratada e Contratante	Fls.
04	Comprovante de pagamento da ART – Contratada e Contratante	Fls.
05	Licença Ambiental	Fls.
06	Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI)	Fls.
07	Ordem de Serviço (Anexo II)	Fls.
08	Ordem de Paralisação e Ordem de Reinício (Anexo IV)	Fls.
09	Seguro Garantia	Fls.
DEMAIS MEDIÇÕES		
10	Certidão de Vigência de Garantia expedida pelo Setor de Contratos (Anexo V)	Fls.
11	Boletim de Medição do Período (Anexo VI)	Fls.
12	Boletim Demonstrativo das Medições (Anexo VII)	Fls.
13	Cronograma Físico Financeiro (Anexo VIII)	Fls.
14	Relatório Fotográfico (Anexo IX)	Fls.
15	Diário de Obras (Anexo X)	Fls.
16	Termo de Atesto de Execução (Anexo XI)	Fls.
17	Certidão de Regularidade das Obrigações Acessórias (Anexo XII)	Fls.
18	Certidão de Inserção Dados no Geo Obras (Anexo XIII)	Fls.
19	Nota Fiscal	Fls.
20	Folha de Pagamento	Fls.
21	Guia de Recolhimento do FGTS	Fls.
22	Guia de Recolhimento do INSS	Fls.
23	Relação de Empregados – RE	Fls.
24	Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND	Fls.
25	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT	Fls.
26	Certidão Conjunta Negativa de Débitos de tributos federais e à dívida ativa da União	Fls.
27	Certidão Negativa de Débito estadual e à Dívida Ativa do Estado	Fls.
28	Certidão Negativa de Débito municipal (sede da contratada)	Fls.
29	Certidão Negativa de Débito municipal (sede contratante)	Fls.
30	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	Fls.
31	Portaria de Designação do Fiscal do Contrato	Fls.
32	Portaria de Designação do Instrutor Processual	Fls.
33	Baixa da Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI) (Última Medição)	Fls.
34	Projeto "As Built", quando previsto (Última Medição)	Fls.
35	Termo de Recebimento Definitivo (Anexo XIV) (Última Medição)	Fls.
36	Certidão de Conformidade PC-02 (Anexo XV)	Fls.

Quadro 01

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar – Centro – Itapemirim - ES – CEP. 29.330-000

E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br - Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM – 06/2017 – Anexo XV



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



Fls.:

Rúbrica

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Conformidade dos dados		
Ord	Quesitos	Status
01	O Boletim de Medição está assinado pelo Fiscal do Contrato	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
02	O Boletim Demonstrativo das Medição está assinado pelo Fiscal do Contrato	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
03	O Cronograma Físico Financeiro está assinado pelo Fiscal do Contrato	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
04	O período da medição corresponde ao período requerido pela Contratada	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
05	O Relatório Fotográfico contém 08 (oito) fotos impressas com informações	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
06	Está anexado com Relatório Fotográfico o CD com as fotos originais	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
07	O Diário de Obras corresponde ao período da medição	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
08	O Diário de Obras está assinado pelo Fiscal do Contrato, pelo Responsável pela Obra e pelo Representante da Contratada	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
09	O Termo de Atesto de Execução está assinado e corresponde ao período da medição	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
10	A Certidão de Regularidade das Obrigações Acessórias está assinada e corresponde ao período da medição	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
11	A Certidão de Inserção Dados no GeoObras está assinada e corresponde ao período da medição	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
12	A Nota Fiscal foi emitida pela Contratada, está no valor exato da medição aferida pelo Fiscal do Contrato, foi emitida posteriormente à data da medição e tem o termo de aceite do Fiscal do Contrato.	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
13	A Nota Fiscal da Contratada é eletrônica e foi autenticada nesta data, através de pesquisa no site do ente correspondente	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
14	As portarias do Fiscal do Contrato e do Instrutor Processual estão em vigência	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
15	Consta Pedido de Baixa do CEI da Obra (Última Medição)	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO
16	Consta Termo de Recebimento Definitivo sem ressalvas (Última Medição)	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO

Quadro 02

CERTIFICO que em atendimento ao art. 6º o Fiscal do Contrato elaborou e entregou a documentação referente à Medição: dentro do prazo fora do prazo, estipulado.

CERTIFICO que foram atendidos os quesitos para o Recebimento da documentação referente a Medição, conforme análise de formalidade descrita no Quadro 01.

CERTIFICO que analisei os documentos conforme descrito no Quadro 02 e os mesmos estão em conformidade, assim sendo, encaminho esses documentos ao Protocolo Geral para as providências conforme descritas no art.7º da IN-06/2017.

Sendo esta a expressão da verdade sob as penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome do Instrutor Processual, Matrícula e Assinatura
Portaria No. 000/2017



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls.:

Rúbrica

ANEXO XVI CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - PC-3

Em atendimento ao art. 8º, da IN-CGM-06/2017, CERTIFICO que verifiquei os documentos entregues para autuação e que deles constam:

FORMALIDADE		
Ord	Quesitos	Status
01	Pedido de Pagamento (Formulário_0217_PPM)	Fls.
02	Requerimento de Medição (Anexo I)	Fls.
03	Certidões de Regularidade Fiscal	Fls.
04	Certidão de Conformidade – PC-01	Fls.
05	Certidão de Conformidade – PC-02	Fls.
06	Boletim de Medição do Período (Anexo VI)	Fls.
07	Cronograma Físico Financeiro (Anexo VIII)	Fls.
08	Termo de Atesto de Execução (Anexo XI)	Fls.
09	Nota Fiscal	Fls.
10	Portaria de Designação do Fiscal do Contrato	Fls.
11	Portaria de Designação do Instrutor Processual	Fls.

Quadro 01

CONFORMIDADE		
Ord	Quesitos	Status
	O Pedido de Pagamento está assinado pelo Secretário	SIM NÃO
	Os documentos estão numerados sequencialmente	SIM NÃO
	O Quadro I do Formulário de Pedido de Pagamento está preenchido	SIM NÃO
	O Quadro II do Formulário de Pedido de Pagamento está preenchido	SIM NÃO
	O Quadro III do Formulário de Pedido de Pagamento está preenchido	SIM NÃO
	As certidões de regularidade fiscal estão vigentes	SIM NÃO
	As Certidões de Conformidade (PC-01 e PC-02) estão preenchidas e assinadas	SIM NÃO
	Estão assinados pelo Fiscal do Contrato:	
	- O Boletim de Medição	SIM NÃO
	- O Cronograma Físico Financeiro	SIM NÃO
	- O Termo de Atesto da Execução	SIM NÃO
	- A Nota Fiscal	SIM NÃO

Quadro 02

CERTIFICO que foram atendidos os quesitos para o Recebimento da documentação, como expressa a IN-06/2017, conforme análise de formalidade descrita no Quadro 01.

CERTIFICO que analisei os documentos conforme descrito no Quadro 02 e os mesmos estão em conformidade, assim sendo, AUTUO e encaminho ao Ordenador da Despesa para as providências conforme descritas no § 1º, do art.8º da IN-CGM-06/2017.

Sendo esta a expressão da verdade sob as penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome do Instrutor Processual, Matrícula e Assinatura
Portaria No. 000/2017



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls. _____

Rúbrica

ANEXO XVII AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – AP

Em conformidade com o art. 9º, da IN-CGM-06/2017, e considerando que o Fiscal do Contrato atestou a execução das obras; que elaborou e assinou o Boletim de Medição de Execução de Obra; que atestou a Nota Fiscal; que elaborou e assinou o Cronograma Físico Financeiro; que elaborou e assinou o Relatório Fotográfico; que acompanhou a obra como demonstrado no Diário de Obras, ainda, que o Instrutor Processual verificou a Regularidade da Contratada; que analisou os documentos quanto a formalidade e conformidade encaminhou os autos a Secretaria Municipal de Finanças para o PAGAMENTO da medição.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome do Ordenador da Despesa e Assinatura



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls.:

Rúbrica

ANEXO XVIII CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - PC-4

Em atendimento ao art. 10, da IN-CGM-06/2017, CERTIFICO que verifiquei os documentos entregues para autuação e que deles constam:

FORMALIDADE		
Ord	Quesitos	Status
01	Pedido de Pagamento (Formulário_0217_PPM)	Fls.
02	Certidões de Regularidade Fiscal	Fls.
03	Boletim de Medição do Período (Anexo VI)	Fls.
04	Cronograma Físico Financeiro (Anexo VIII)	Fls.
05	Termo de Atesto de Execução (Anexo XI)	Fls.
06	Nota Fiscal	Fls.
07	Portaria de Designação do Fiscal do Contrato	Fls.
08	Portaria de Designação do Instrutor Processual	Fls.
09	Certidão de Conformidade – PC-3	Fls.

Quadro 01

CONFORMIDADE		
Ord	Quesitos	Status
01	Das informações constantes no Pedido de Pagamento:	
01.1	- O Contrato e seus aditivos estão inseridos no Sistema de Contabilidade	SIM
01.2	- Há Empenho para a Emissão da Nota de Liquidação	SIM
01.3	- O Prazo de Execução estava vigente no período da medição	SIM
01.4	- O prazo de vigência estava regular na data do protocolo da medição	SIM
02	As Certidões de Regularidade Fiscal estão vigentes	SIM
03	A Conta Bancária para o pagamento tem como titular a Contratada	SIM
04	Existe determinação de glosa pelo Fiscal do Contrato	SIM
05	Existe determinação de Retenção pelo Fiscal do Contrato ou por outro agente	SIM
06	Existe Ordem Judicial de retenção e a respectiva Conta Judicial	SIM
07	Existe Conta Corrente para aplicação de valor retido	SIM
08	A garantia cobre todo o valor e vigência do contrato	SIM

Quadro 02

CERTIFICO que foram atendidos os quesitos para o Recebimento da documentação, como expressa a IN-CGM_06/2017, conforme análise de formalidade descrita no Quadro 01.

CERTIFICO que analisei os quesitos de conformidade descritos no Quadro 02, e que, portanto, tomo as seguintes medidas:

- Sendo a resposta do item 01.1 “NÃO”, certifico e dou fé que inseri as informações no sistema;
- Sendo a resposta do item 01.2 “NÃO”, devolvo os autos à Gerência de Orçamento para as providências necessárias;
- Sendo a resposta do item 01.3 ou do item 01.4 “NÃO”, devolvo os autos à Secretaria de origem para a formalização na forma indenizada;
- Sendo a resposta do item 02 “NÃO”, certifico que imprimi e juntei a(s) certidão(ões) necessárias;
- Sendo a resposta do item 03 “NÃO”, certifico que entrei em contato com a Contratada para que a mesma apresente o número da conta bancária de sua titularidade;

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar – Centro – Itapemirim - ES – CEP. 29.330-000

E-mail: controladoria@itapemirim.es.gov.br – Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM – 06/2017 – Anexo XVIII



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2280



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Fls.:

Rúbrica

- Sendo a resposta do item 04, ou 05 ou 06 “SIM”, certifico que procedi conforme determinação;
- Sendo a resposta do item 05 “SIM” e do item 07 “NÃO”, certifico que procedi com a abertura da conta bancária – com aplicação financeira automática, para o fim de depósito do valor retido.

Sendo esta a expressão da verdade sob as penas da lei.

Itapemirim-ES, de de 2017.

Nome e Matrícula e Assinatura